



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 009/2016

Súmula: Incorpora área de terras ao perímetro Urbano da Cidade de Formosa do Oeste - PR, e dá outras providências.

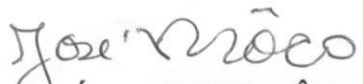
O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica pela presente Lei, incorporado ao Perímetro Urbano desta Cidade e Comarca de Formosa do Oeste, a área de terras constituída pelo imóvel denominado de CHÁCARAS sob n.ºs. 244-B, do Bairro de Chácaras-Gleba Rio Verde-2, situado neste Município e Comarca, com área de 8.158,84 m², com as seguintes confrontações: Inicia com um marco de madeira que foi cravado na esquina da Estrada Paraná com a Rua Jorge Ferreira, do Jardim Itália, deste segue pela estrada com rumo NE-23°29'41", a distância de 101,58 metros até o outro marco, deste segue rumo SE- 57°00'57", confrontando com a chácara n.º 245 a distância de 84,73 metros até o outro marco, segue o rumo SW – 24°01'44", confrontando com a chácara 244 a distância de 94,61 metros, até o outro marco semelhante aos outros. E finalmente segue ao rumo NW – 61°40'00", confrontando com o lote 03 da quadra n.º05 e a Rua Jorge Ferreira do Jardim Itália, a distância de 82,98 metros até o ponto de partida, de propriedade da Empresa BITTENCOURT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 317, s/n, chácara 206, neste Município de Formosa do Oeste-Pr, inscrita no CNPJ 13 120 296/0001-26, neste ato representada por seu sócio administrador, CESAR VERUSSA DE BITENCOURT, brasileiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF 071.830.099-80.

Art. 2º. A área descrita no Artigo 1º desta Lei, é destinada à implantação de um Loteamento, conforme croqui anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 17 de junho de 2016.


JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal